Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.758 de 19 de outubro de 1999.

AUTORIZA À ACUMULAÇÃO DE CARGOS A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estáncia Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 37, inciso XVI, alinea "a", da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a servidora CLEONICE CLEMENTE NOVOLLETTO, portadora do RG/SP nº 18.216.805, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na Escola Municipal de Ensino Supletivo "Professor Ricieri Moratelli", a acumular o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, no Magistério do Estado, junto à E.E. Professora Maria Luíza Ferreira Zambello, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrară em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turistica de Barra Bonita, aos 19 de outubro de 1999.

> > O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

> MARIZA IVANETE GURALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete